



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Fone (043) 835-1233
Cx. Postal 11 - CEP 84200-000
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1392/98

SÚMULA: Declara como ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA o GRAAD – Grupo de Atendimento à Dependência de Álcool e Droga de Jaguariaíva – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública o **GRAAD – Grupo de Atendimento à Dependência de Álcool e Droga** de Jaguariaíva/PR, devidamente inscrito no CGC/MF sob o nº 02.409.243/0001-03, situado à rua Moisés Lupion, 195, Cidade Alta, exercendo atividades de prevenção, treinamento, orientação, tratamento e recuperação voltados a problemática do abuso de álcool e droga, inspirado na necessidade de promover a valorização da pessoa humana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 16 de outubro de 1998.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito